

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



### **ATA N.º 16**

**Reunião ordinária realizada a  
oito de agosto de dois mil e dezoito**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



7-2 +  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 08 DE AGOSTO DE 2018

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.38 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, a Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião, substituída pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, substituído pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Fernando Santos, expôs um assunto relacionado com a falta de limpeza de terrenos junto da sua habitação nos Redondos, freguesia de Fernão Ferro. Disse que os terrenos contêm matéria combustível o que se torna muito perigoso. Em 20 de fevereiro dirigiu-se à Junta de Freguesia de Fernão Ferro e em 25 de junho entregou uma exposição na Câmara Municipal, não tendo ainda obtido resposta.

O Senhor Joel Lira, disse que está a decorrer uma obra na Rua do Rosmaninho, Amora, mas não sabe do que se trata porque não tem edital e alvará afixados.

Questionou a razão da Unidade de Saúde da Rosinha ainda não ter as paredes do edifício limpas, o que reivindicou na reunião de câmara de 12 de junho de 2017.

Protestou, uma vez mais, por a cidade de Amora ainda não ter placas identificativas, em particular a que deveria assinalar o limite da freguesia em Santa Marta desde há 13 anos. Protestou também pela falta de cumprimento das promessas da construção de um novo mercado e do monumento aos vidreiros em Amora, e pela degradação da zona ribeirinha de Amora, apesar de ser considerada zona protegida. Disse que no último fim-de-semana o cheiro era nauseabundo no mercado da Cruz de Pau, porque os contentores não foram lavados.

A Senhora Maria Isabel David, apresentou o problema do excessivo ruído provocado por um café situado na Rua do Algarve, na Cruz de Pau, em frente à sua casa. Contactou a polícia que lhe recomendou a exposição à câmara municipal.

A Senhora Mariana Fernandes, manifestou o seu agradecimento pelo atendimento ao seu pedido de ligação de água na Rua Rio Mira em Fernão Ferro.



74+

9

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

**A Senhora Maria Otília Garrido**, expôs o problema da falta de sinalização das passadeiras para peões em Amora, quase nenhuma está marcada, os automobilistas que não são de Amora não as conhecem, o que se torna muito perigoso para os peões.

Os passeios próximos da sua residência estão ocupados pelo indevido estacionamento dos automóveis e também pelo abuso de espaço por parte dos cafés, nomeadamente do café "Onda Azul", o que obriga os transeuntes a circular pela estrada.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que ainda hoje esteve, juntamente com técnicos da autarquia, no local referido pela Sra. Maria Otília Garrido, e que a Amora merece a mesma atenção da Câmara Municipal que qualquer outra freguesia do concelho.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em resposta à questão da visibilidade das passadeiras para peões, disse que tem sido muito difícil resolver este problema, porque até ao momento nenhum produto existente no mercado tem sido suficiente para manter aquela visibilidade duradouramente. O problema é maior no verão, porque no inverno a chuva limpa a poeira e a visibilidade das passadeiras é maior. Brevemente irá ser realizada uma ação de reposição de pintura das passadeiras por todo o concelho. Este problema verifica-se por todo o país, a câmara municipal continua a experimentar novos produtos fornecidos pelas empresas deste ramo.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, agradeceu as palavras da Sra. Mariana Fernandes, dizendo que por vezes os processos são morosos mas, neste caso, conseguiu-se encontrar uma solução positiva com a ligação do ramal de águas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou, relativamente à intervenção do Sr. José Santos, que a CM Seixal não recebeu qualquer comunicação por parte da JF Fernão Ferro. A câmara municipal recebeu a sua comunicação de 25 de junho, tendo a fiscalização municipal constatado que o proprietário do terreno não procedeu à respetiva gestão do combustível.

Sobre a intervenção do Sr. Joel Lira, disse que não voltará a abordar a questão das placas em Amora enquanto não houver uma atitude respeitosa por parte do município.

Sobre a obra referida pelo Sr. Joel Lira, mostrou fotos que comprovam que toda a informação relativa à obra se encontra afixada no local, edital com o nº do processo, etc. Trata-se da construção de um ginásio e está lá um placar com toda a informação, que terá escapado ao Sr. Joel Lira.

Sobre a Unidade de Saúde da Rosinha, informou que o edifício não é propriedade da CM Seixal, pelo que esta não poderá intervir, o município deverá dirigir-se ao respetivo proprietário.

Sobre o ruído provocado pelo café "Tricana", trata-se de um processo de 2016 em que o proprietário foi notificado por escrito que deveria cessar as atividades ruidosas. Entretanto em 12 de junho houve uma nova participação sobre ruído provocado por esse estabelecimento, houve nova notificação em virtude da existência de nova gerência. Irão ser encetadas novas diligências que passarão pela medição do ruído feita por uma entidade independente e ninguém saberá antecipadamente o dia e hora em que tal medição será efetuada. Em último caso proceder-se-á ao encerramento compulsivo do estabelecimento, o que já foi feito com outros estabelecimentos, embora o ideal fosse não se chegar a tal ponto. Trata-se de um processo burocrático com alguma complexidade.

Agradeceu à Sra. Mariana Fernandes a sua disponibilidade por aqui vir agradecer a solução do seu problema, é uma atitude de enaltecer porque poucas vezes acontece.

**O Senhor José Fernando Santos**, referiu que tendo-se dirigido à GNR, foi informado pelo 1º sargento Camacho de que iria verificar a situação, mas que a competência pertencia à câmara Municipal por se tratar de matéria do âmbito do Plano de Reordenamento Territorial.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que o 1º sargento Camacho é membro do Plano Municipal de Segurança, que iria colocar-lhe esta questão e que logo que houver a notificação do proprietário o município será informado.



22 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

**O Senhor Joel Lira**, disse que tem várias vezes elogiado a Câmara Municipal quando os assuntos são resolvidos e que o voltará a fazer quando os que hoje expôs o forem.  
Referiu que não lhe responderam sobre a questão da falta de limpeza dos contentores do lixo.

**O Senhor Joaquim Tavares**, respondeu que como esse assunto dos contentores não constava na inscrição do município, teria de se informar para posteriormente poder responder.

**A Senhora Maria Isabel David**, reforçou a situação do ruído, dizendo que os frequentadores do café "Tricana" vêm para a rua às 3h ou 4h da manhã fazendo muito barulho, porque a porta está aberta e o som da música está brutalmente alto.

**A Senhora Maria Otilia Garrido**, afirmou que esta situação das passadeiras já se verifica há uns anos.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu dizendo que a última pintura de passadeiras na zona terá sido em setembro de 2017.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Exigir o financiamento para a construção do lar de idosos de Fernão Ferro"

### TOMADA DE POSIÇÃO

#### EXIGIR O FINANCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE FERNÃO FERRO

Portugal, de acordo com os Censos 2011, apresenta um quadro de envelhecimento demográfico bastante acentuado, com uma população idosa (pessoas com 65 e mais anos) de 19,15% e um índice de longevidade de 79,20, apontando as projeções para 2020 para um aumento significativo deste índice, já que se prevê que as pessoas possam viver, em média, 81 anos.

Também no Concelho do Seixal este grupo de pessoas com 65 anos aumentou, seguindo a tendência nacional enquanto consequência da situação socioeconómica de Portugal, que fomenta a estagnação da taxa de natalidade e o aumento da emigração jovem devido às taxas de desemprego e à inexistência de uma produção nacional que torne Portugal num país competitivo e soberano.

De acordo com os Censos 2011, no nosso Município, entre 1991 e 2011 o segmento de pessoas com 65 anos ou mais cresceu mais 201,08%, ou seja, triplicou. Entre 2001 e 2011 continuou em crescimento acentuado, que se traduziu em mais 61,52%. Os dados definitivos dos Censos 2011 indicam a existência de 24.433 indivíduos, dos quais 9.704 têm 75 e mais anos.

Considerando a previsão do INE sobre a proporção de pessoas idosas no total da população para 2020 que é de 20,4% e a estimativa de que a população do Município do Seixal atinja 162.352 indivíduos em 2021, tudo aponta para que no Concelho do Seixal existam nessa data 33.120 habitantes com mais de 65 anos.

O Município do Seixal tem desenvolvido todos os esforços para se situar na linha da frente, no diagnóstico e na resposta às questões do envelhecimento, mesmo não sendo dos municípios mais envelhecidos. Os mais recentes indicadores populacionais apontam para um avolumar da pirâmide etária, considerando o Município que o Envelhecimento é uma conquista e não um Problema Social, tendo investido ao longo de quatro décadas, na criação de uma rede de respostas sociais estendida a todo o território, indo quase sempre além daquelas que seriam as suas competências



77 + Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Atenta a esta realidade e às necessidades deste segmento populacional, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro (ARPI Fernão Ferro), fundada, a oito de Maio de 1991, tem vindo a desenvolver um trabalho de natureza social junto da pessoa idosa, de forma solidária e voluntária, investindo na promoção de um envelhecimento mais digno e humano.

Face a este contexto problemático e de forma altruista e unitária a ARPI de Fernão Ferro – parceira da Rede Social do Seixal – quer contribuir ativamente para a criação de respostas que mantenham as pessoas idosas socialmente ativas, com momentos de lazer e convívio, onde sejam asseguradas a prestação de serviços de apoio diário, bem como um conjunto de cuidados permanentes face a situações de dependência física, psíquica e/ou social. Tendo por isso, manifestado junto do Município do Seixal uma proposta de construção de raiz de um equipamento social com as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Para este público-alvo, existe uma resposta bastante deficitária principalmente nas áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, onde no caso do Município do Seixal existem apenas 124 vagas na Rede de Solidariedade para 24.433 idosos, o que corresponde a uma taxa de cobertura de apenas 0,51%.

Nesse sentido a Câmara Municipal do Seixal cedeu um terreno municipal à ARPI Fernão Ferro com a área de 4.950 m<sup>2</sup>, tendo como objetivo a implementação de um equipamento integrado para pessoas idosas, como já fez no passado em relação aos lares de idosos do Seixal e Amora, que inclui a resposta "estrutura residencial para pessoas idosas", tendo manifestado desde logo a disponibilidade da Câmara Municipal do Seixal para apoiar a futura construção do Lar, mas não podendo deixar de exigir que o Governo assuma as suas responsabilidades nesta matéria, pois é ao governo que cabe a responsabilidade de garantir esta resposta social. Infelizmente os sucessivos governos não têm priorizado esta área, pois tem sempre existido financiamento para ajudar a banca, que tem faltado quando se procura garantir as funções sociais do Estado.

A Câmara Municipal do Seixal para além das cedências de terrenos, imóveis municipais e construção de equipamentos sociais a todas as Associações de Reformados no Concelho, tem atribuído anualmente um plano de apoio para a realização de obras de conservação dos seus equipamentos, a que acrescem outros apoios de âmbito financeiro, técnico, logístico e material, consoante as necessidades e solicitações das instituições. No caso da ARPIFF esse apoio foi de cerca de 200 mil euros nos últimos oitos anos, que possibilitaram alargar e melhorar o seu Centro de Dia, também construído de raiz pela Autarquia em 1995, sem qualquer apoio do Estado.

O envelhecimento é uma tendência demográfica generalizada. Envelhecer significa viver mais tempo. Ter uma maior longevidade é uma vitória e uma oportunidade de potenciar os contributos das pessoas mais velhas. As formas de viver essa longevidade são diversas e exigem políticas e iniciativas adequadas às necessidades e às capacidades de autonomia e participação.

Nesta perspetiva, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a apoiar o movimento associativo de solidariedade social no desenvolvimento de projetos de redimensionamento da Rede de Equipamentos Sociais do Município, alguns dos quais, face ao seu estádio de desenvolvimento, já em estreita articulação com o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, na ótica do habitual diálogo interinstitucional (Câmara Municipal do Seixal, Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal e instituições particulares de solidariedade social), prontos para avançarem para a fase de construção, no entanto tem persistido a falta de financiamento por parte do governo à sua construção

Neste quadro, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 8 de agosto de 2018:

1 - Considera que o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social deve assumir as suas competências e atribuições e abrir um programa de financiamento para a construção e garantia da



an<sup>+</sup> ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

celebração de acordos de cooperação, que permita a construção e entrada em funcionamento deste Equipamento Social no Município do Seixal, mantendo-o na esfera da Rede Solidária e, consequentemente, garantir o acesso universal dos utentes, independentemente dos seus rendimentos.

2 - Exige que o Estado garanta às pessoas idosas o direito à segurança económica, a condições de habitação e convívio familiar e comunitário, planeando e promovendo uma política nacional de terceira idade adequada à realidade e às prospeções feitas pelo próprio Estado, protegendo os cidadãos na doença, velhice, invalidez e viuvez bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, através da promoção da criação e do acesso a uma rede nacional de equipamentos sociais de apoio à família e aos idosos.

3 - Manifesta ainda a sua preocupação pelos persistentes índices de pobreza verificados no país, principalmente entre a população idosa e da sua estreita e direta relação com a destruição de importantes funções sociais do Estado.

4 – Defende a criação de linhas de financiamento para a construção de outros equipamentos sociais extramente urgentes, designadamente:

4.1. AURPIC - Estrutura Residencial para Idosos de Corroios (Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;

4.2. Santa Casa da Misericórdia do Seixal - Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Arrentela;

4.3. AURPICM - Estrutura Residencial para Idosos (Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário) do Casal do Marco;

4.4. APCAS - Centro de Reabilitação do Seixal;

4.5. Estrutura Residencial para Idosos de Pinhal de Frades (Lar, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Creche);

5 - Tendo em consideração que as funções sociais do Estado são insubstituíveis para garantir o direito de envelhecer com dignidade, a Câmara Municipal do Seixal reafirma a necessidade da construção deste equipamento público no terreno que cedeu à ARPI de Fernão Ferro para esse efeito.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.**

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, apresentou a tomada de posição referindo as necessidades do concelho do Seixal na área dos equipamentos sociais para os mais necessitados, sobretudo os idosos. Segundo os censos de 2011 a população idosa do concelho triplicou, sendo uma população com dificuldades económicas a necessitar de apoio solidário, nomeadamente, quanto à construção de lares, pois apenas existem dois, o que é claramente insuficiente. A câmara municipal tem estabelecido parcerias com as diferentes associações de reformados, pensionistas e idosos do concelho, através do estabelecimento de protocolos que contemplam a cedência de terrenos em regime de comodato, disponibilizando-se para apoiar a construção, mas reivindica que o governo assuma as suas competências nesta área, abrindo programas de financiamento para a construção destes equipamentos, garantindo o acesso universal aos mesmos. No dia 8 de julho, foi estabelecido um protocolo de cedência de terreno à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão



2017 ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Ferro para a construção do lar de idosos de Fernão Ferro, já que esta freguesia tem tido a sua população em crescendo, aumentando também em número significativo o número de idosos.

A Câmara Municipal do Seixal exige ao Estado uma política nacional que contemple o suprimento das necessidades da terceira idade, que revela um preocupante índice de pobreza, linhas de financiamento para a construção de estruturas residenciais para idosos em Corroios, Arrentela, Casal do Marco e Pinhal de Frades, e para o Centro de Reabilitação do Seixal.

O concelho do Seixal é uma referência em centros de dia e associações de reformados, mas muito deficitário em lares para a terceira idade, daí a câmara municipal se mostrar aberta a parcerias nesta área.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que esta tomada de posição é um documento político que acusa o governo de desresponsabilização, mas é impossível que o governo resolva tudo, tal como acontece com a Câmara Municipal do Seixal nas matérias da sua competência. A tomada de posição foge muitas vezes ao tema principal para divergir para outras áreas e freguesias, ou ataques ao governo. Fala-se em necessidade de lares para população a partir de 65 anos, mas muitos não precisam a partir dessa idade.

A vontade da ARPIFF na construção de raiz do lar de idosos de Fernão Ferro já vem de 2013 e só agora a câmara municipal disponibilizou o terreno, porque a associação manifestou a intenção de comprar um terreno para aquele efeito.

Estão de acordo quanto a que 124 vagas nos lares do Seixal é insuficiente, mas discordam da forma como são colocadas as coisas, com ataques ao governo e temáticas divergentes.

A câmara municipal disponibiliza-se para apoiar a construção do lar, mas deveria dar o primeiro passo avançando com uma verba para a construção.

Em lugar da constante exigência ao governo dever-se-ia, muitas vezes, ser mais proactivo, como deveria ter acontecido, por exemplo, com a Misericórdia do Seixal que não se candidatou ao fundo de apoio às misericórdias.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, referiu que o concelho precisa, sem dúvida, de mais equipamentos sociais, como o atesta um documento elaborado pela rede social, sobretudo de lares, em que o Seixal é dos concelhos mais deficitários. No entanto, também não se pode contemplar cada associação de reformados com um lar, o apoio domiciliário resolve muitos casos.

Há que saber priorizar, deve-se reivindicar, mas questionou a exigência para Fernão Ferro quando foi a última associação a receber o terreno.

Há falta de equipamentos, mas dever-se-á refletir nas exigências, porque ao se pedir tudo fica-se sem nada.

O Seixal é um exemplo quanto a centros de dia, sendo o mais bem equipado do Distrito de Setúbal.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que o BE está ciente de que o envelhecimento da população necessita de resposta com a construção de mais equipamentos deste tipo. Propôs que na terceira linha do nono parágrafo do texto da tomada de posição se acrescente a seguir a "...tendo como objetivo a implementação de um equipamento integrado para pessoas idosas...", «como já fez no passado em relação aos lares de idosos do Seixal e de Amora...», para realçar que desde há uma década que a câmara municipal tem experiência e conhecimento sobre estas situações. Está de acordo quanto a que a construção deste tipo de equipamentos tem também a vertente de contribuição para o aumento do emprego público.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, teve uma palavra de apreço para com o município Joel Lira, comentando que apesar de hoje ter tido uma troca de palavras mais acesa com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não deixa de ser estimado, tendo razão em muito do que disse, nomeadamente sobre a placa em Amora. No edifício da Unidade de Saúde da Rosinha, apesar de não pertencer à autarquia, lá funciona uma biblioteca municipal, daí que a câmara municipal deva providenciar para que o proprietário proceda à limpeza das paredes.



7/26

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Reforçou o anteriormente dito pelo Vereador Eduardo Rodrigues, sobre a cedência do terreno para a construção do lar de Fernão Ferro, referindo que se tratava de uma promessa da campanha eleitoral em 2013, só agora concretizada porque a ARPIFF decidiu em assembleia geral adquirir um terreno para a construção do lar.

Assinalou que nas tarefas fundamentais do Estado se incluem as autarquias, como o demonstra a Lei das Autarquias Locais no seu art.º 23º, nº2, g) e h), ao atribuir competências às autarquias em matéria de saúde e ação social.

Sobre a referência aos apoios do governo à banca, tão do agrado dos partidos à esquerda do PS, relembrava a crise do sistema financeiro nos EUA em 2008, que teve um efeito de dominó por todo o mundo, incluindo Portugal. Se o governo português não tivesse apoiado a banca o efeito macroeconómico na nossa economia teria sido catastrófico, porque o crédito bancário dinamiza toda a atividade empresarial criadora de emprego. Sem crédito teria havido uma rutura de dimensões incalculáveis, dado que Portugal não é uma ilha, tendo uma economia aberta muito permeável ao que acontece no mundo, nomeadamente nos EUA, onde se perderam mais de 8 milhões de empregos no início da crise.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, alertou para que são necessários lares, mas também outras valências. Deveríamos abandonar os conceitos antigos e começar já a pensar nas necessidades das pessoas daqui por 20 ou 30 anos. Os lares, como hoje são entendidos, são apenas a resolução de uma parte do problema das necessidades dos idosos, não há que colocar todas as infraestruturas no mesmo saco, há necessidades diferentes para diferentes pessoas e há que analisar a qualidade das condições de habitabilidade dos idosos, incluindo nos seus próprios domicílios.

**O Senhor Vereador Edison Dias**, disse que o ideal seria que todos pudessem permanecer na sua estrutura familiar até ao final da sua vida, mas num concelho com cerca de 170 mil habitantes essa não é a realidade possível para toda a população. Muitos idosos (ou velhos, termo que considera mais adequado), infelizmente não possuem condições de habitabilidade e estrutura familiar que lhes permita não necessitar dos equipamentos sociais de saúde que aqui estão em causa. Por isso faz sentido a construção de lares e outros equipamentos, como unidades de cuidados continuados para os que deles, infelizmente, necessitarem.

Sobre a não candidatura da Santa Casa de Misericórdia do Seixal ao fundo de apoio de que o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues falou, tal deveu-se a que não teria qualquer utilidade, exceto se a obra estivesse em construção.

Referiu a necessidade premente de uma unidade de cuidados continuados no Seixal, estando tudo preparado para receber o financiamento da União Europeia via "plano Junker".

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, valorizou a cedência do terreno à ARPIFF no valor 500 mil euros, dizendo que não é verdade que só tenha sido feita a cedência devido a que a associação iria adquirir um terreno para o efeito. Recordou que houve uma reunião em 2016 em que ficou claro que só com a anuência dos Bombeiros Mistos do Seixal é que seria possível essa cedência. Realçou que para o PS é mais fácil o governo entregar milhões à banca e não ter migalhas para os equipamentos sociais. Disse que a postura da câmara municipal não é apenas reivindicativa, mas também colaborativa: desde que existam linhas de financiamento do governo para a construção de equipamentos sociais a autarquia fará a sua parte.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, contestou a desvalorização da cedência dos terrenos às associações de idosos, dizendo que essa cedência tem depois resultados visíveis, ao contrário da falta de apoio por parte do Estado. Se o Seixal tem hoje a maior rede de centros de dia do país, tal deve-se às associações e ao apoio por parte da câmara municipal, não só na disponibilização dos terrenos para construção, mas também no apoio financeiro, incluindo para o funcionamento das próprias associações. Se existem necessidades têm de ser resolvidas, porque a falta de condições das famílias foram criadas pelas políticas dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS. O PS não



7/26

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Reforçou o anteriormente dito pelo Vereador Eduardo Rodrigues, sobre a cedência do terreno para a construção do lar de Fernão Ferro, referindo que se tratava de uma promessa da campanha eleitoral em 2013, só agora concretizada porque a ARPIFF decidiu em assembleia geral adquirir um terreno para a construção do lar.

Assinalou que nas tarefas fundamentais do Estado se incluem as autarquias, como o demonstra a Lei das Autarquias Locais no seu art.º 23º, nº2, g) e h), ao atribuir competências às autarquias em matéria de saúde e ação social.

Sobre a referência aos apoios do governo à banca, tão do agrado dos partidos à esquerda do PS, relembrou a crise do sistema financeiro nos EUA em 2008, que teve um efeito de dominó por todo o mundo, incluindo Portugal. Se o governo português não tivesse apoiado a banca o efeito macroeconómico na nossa economia teria sido catastrófico, porque o crédito bancário dinamiza toda a atividade empresarial criadora de emprego. Sem crédito teria havido uma rutura de dimensões incalculáveis, dado que Portugal não é uma ilha, tendo uma economia aberta muito permeável ao que acontece no mundo, nomeadamente nos EUA, onde se perderam mais de 8 milhões de empregos no início da crise.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, alertou para que são necessários lares, mas também outras valências. Deveríamos abandonar os conceitos antigos e começar já a pensar nas necessidades das pessoas daqui por 20 ou 30 anos. Os lares, como hoje são entendidos, são apenas a resolução de uma parte do problema das necessidades dos idosos, não há que colocar todas as infraestruturas no mesmo saco, há necessidades diferentes para diferentes pessoas e há que analisar a qualidade das condições de habitabilidade dos idosos, incluindo nos seus próprios domicílios.

**O Senhor Vereador Edison Dias**, disse que o ideal seria que todos pudessem permanecer na sua estrutura familiar até ao final da sua vida, mas num concelho com cerca de 170 mil habitantes essa não é a realidade possível para toda a população. Muitos idosos (ou velhos, termo que considera mais adequado), infelizmente não possuem condições de habitabilidade e estrutura familiar que lhes permita não necessitar dos equipamentos sociais de saúde que aqui estão em causa. Por isso faz sentido a construção de lares e outros equipamentos, como unidades de cuidados continuados para os que deles, infelizmente, necessitarem.

Sobre a não candidatura da Santa Casa de Misericórdia do Seixal ao fundo de apoio de que o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues falou, tal deveu-se a que não teria qualquer utilidade, exceto se a obra estivesse em construção.

Referiu a necessidade premente de uma unidade de cuidados continuados no Seixal, estando tudo preparado para receber o financiamento da União Europeia via "plano Junker".

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, valorizou a cedência do terreno à ARPIFF no valor 500 mil euros, dizendo que não é verdade que só tenha sido feita a cedência devido a que a associação iria adquirir um terreno para o efeito. Recordou que houve uma reunião em 2016 em que ficou claro que só com a anuência dos Bombeiros Mistos do Seixal é que seria possível essa cedência. Realçou que para o PS é mais fácil o governo entregar milhões à banca e não ter migalhas para os equipamentos sociais. Disse que a postura da câmara municipal não é apenas reivindicativa, mas também colaborativa: desde que existam linhas de financiamento do governo para a construção de equipamentos sociais a autarquia fará a sua parte.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, contestou a desvalorização da cedência dos terrenos às associações de idosos, dizendo que essa cedência tem depois resultados visíveis, ao contrário da falta de apoio por parte do Estado. Se o Seixal tem hoje a maior rede de centros de dia do país, tal deve-se às associações e ao apoio por parte da câmara municipal, não só na disponibilização dos terrenos para construção, mas também no apoio financeiro, incluindo para o funcionamento das próprias associações. Se existem necessidades têm de ser resolvidas, porque a falta de condições das famílias foram criadas pelas políticas dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS. O PS não



75+

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

está de acordo com a construção do lar de Fernão Ferro, mas tem vergonha de assumir e refugia-se no texto da tomada de posição.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, contestou o Senhor Vereador Joaquim Tavares dizendo que o PS não tem vergonha nenhuma das posições que assume, até porque quase nunca subscreve as tomadas de posição aqui apresentadas e explica porquê.

Sobre a Unidade de Cuidados Continuados, referiu que a Santa Casa da Misericórdia do Seixal poderia ter apostado numa construção modular em que numa fase inicial só necessitaria de 1 milhão de euros, seria suficiente para 30 camas e a partir desse número já seria rentável, reinvestindo sucessivamente o lucro.

**O Senhor Vereador Edison Dias**, respondeu ao Senhor Vereador Eduardo Rodrigues dizendo que para a Santa Casa da Misericórdia do Seixal a Unidade de Cuidados Continuados modulares de longa duração não é rentável. Infelizmente não tinham condições objetivas para avançar para a candidatura.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que aceita a sugestão de alteração do texto da tomada de posição proposta pelo Senhor Vereador Francisco Moraes.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, leu a seguinte declaração de voto do PS sobre a tomada de posição: *"Os vereadores do Partido Socialista reveem-se na necessidade de construção de mais equipamentos sociais e defendem a criação de programas que apoiem a construção deste tipo de equipamentos. Onde não nos podemos rever é neste tipo de documento onde se mistura tudo, criando uma miscelânea de exigências ao governo, que não levam a lado nenhum, salvo o facto de o executivo ir escrever no Boletim Municipal que exigiu ao governo. E isto só tem uma intenção, manipular a população. Nestes termos o Partido Socialista não subscreve a tomada de posição."*

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, colocou a questão do trabalho por turnos no desporto que excede as 7 horas diárias violando o acordo coletivo acordado com o STAL.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, questionou a possível ausência de fiscalização arqueológica nas obras da vila velha do Seixal e no quartel dos bombeiros de Amora.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que não está presente o Senhor Vereador do Desporto, mas a informação que tem sobre o trabalho no desporto é a de que se trata de três escalas diferentes, neste momento em consulta entre o DRH, Desporto e Comissão Sindical. Sobre a segunda questão, disse que irá avaliar essa situação, a obra não é da autarquia.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, informou que no que respeita ao Seixal a equipa da câmara municipal continua a acompanhar a obra.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 282/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 176/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 10 de agosto a 17 de agosto.
- **Informação nº 177/2018** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 2º trimestre.

- **Informação nº 178/2018** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente mês de junho.
- **Informação nº 179/2017** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do



74 + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 20 de julho a 06 de agosto.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1261/VJG/2018-9/A/03-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO/PEDIDO DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1269/VJG/2018-107/A/67-ANTONIO XAVIER DE LIMA - ALT. LOT. (DEF. CONDICIONADO); 1270/VJG/2018-1/A/2015-STEELRIA IMOB. UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1247/VJG/2018-705/B/79-IMOCASH - IMOBILIARIO DE DISTRIBUIÇÃO, SA.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1249/VJG/2018-15/G/97-NUNO MIGUEL CAVACO MESTRE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1253/VJG/2018-32/G/02-ANTÓNIO CATARINO/ CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA;1256/VJG/2018-8/G/96-MARIA DE LURDES ANDRADE FERREIRA/PEDIDO DE CANCELAMENTO ÓNUS HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1250/VJG/2018-10/G/00-MARIA ADELAIDE CARDOSO AUGUSTO FERREIRINHA PRONTO/CERTIDÃO DE CANC. DE ÓNUS DE INDEMINIZAÇÃO).

- CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1248/VJG/2018-32/G/02-

ANTÓNIO CATARINO/SUBSTOTUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1251/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA - RUI PAULO DA SILVA ESTEVÃO; 1267/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA DA TRABALHADORA PATRICIA ALEXANDRA DOS SANTOS CARAMONA; 1268/VJG/2018-21/RI/2017-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA PARA ÁREA DO SETOR DE ABASTRECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA - DAS - SUSANA ISABEL PIRES GONÇALVES).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1264/VJG/2018-04/PCC/2016-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JÚRI DE ACOMPANHAMENTO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - PEDREIRO).

- PRESTAÇÃO DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1246/VJG/2018-RECUSA - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE HORÁRIO FLEXIVEL APRESENTADO PELA TRABALHADORA IRINA SOFIA MARTINS DANIEL).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1266/VJG/2018-15/C/79-PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



7º + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Nº(S) (1260/VJG/2018-1201/DAG/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, TRANSPORTE E ASSITÊNCIA TÉCNICA INERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS INSERIDOS AS FESTAS POP. DO CONCELHO, PELO VALOR 2.270€+IVA).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1252/VJG/2018-1269/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS AO FUNCIONÁRIO LUIS MIGUEL BAIÃO DA SILVA; 1254/VJG/2018-1253/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE INDOLE PEDAGÓGICA "O SEIXAL JAZZ VAI À ESCOLA - ANO LETIVO 2017/2018" À EMP. PEDRO ALVES DA COSTA DE SOUSA, VALOR DE 1.800€ ISENTO IVA; 1255/VJG/2018-1254/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO MÚSICO HERNANI FAUSTINO PELO PROJETO "O SEIXAL JAZZ VAI À ESCOLA - ANO LETIVO 2017/2018 À EMP. TOCA DAS ARTES - NÚCLEO CULTURAL, VALOR 1.800€ ISENTO IVA; 1257/VJG/2018-1255/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÃO DO MÚSICO PEDRO COSTA ATRAVÉS DO PROJETO "O SEIXAL JAZZ VAI À ESCOLA - ANO LETIVO 2017/2018" À EMPR. TREM AZUL - ACTIVIDADES MUSICAIS, LDA, VALOR DE 4.878,05+IVA; 1258/VJG/2018-1256/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO "O SEIXAL JAZZ VAI À ESCOLA - ANO LETIVO 2017/2018" À EMP. TREM AZUL - ACTIVIDADES MUSICAIS, LDA, VALOR 3.796,76€+IVA; 1259/VJG/2018-1257/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS DE SOM E RESPECTIVOS COMPONENTES PARA APOIO AO PROJETO "O SEIXAL JAZZ VAI À ESCOLA - ANO LETIVO 2017/2018" À EMP. MUSIFEX - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA, VALOR 527€+IVA; 1262/VJG/2018-1251/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA (CQM) DE PESADO DE MERCADORIAS DE 6 MOTORISTAS DA AUTARQUIA, À EMP. SKYPRESTIGE, LDA PELO VALOR DE 480€ ISENTO IVA; 1263/VJG/2018-1259/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE SOM, INERENTES À REALIZAÇÃO DO PROJETO DA "1ª GALA DE JOVENS INTÉPRETES" À ENT. JOSÉ LUIS BIZARRO HALL PEREIRA, 125€ ISENTO IVA).

- SUSPENSÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1265/VJG/2018-SUSPENÇÃO PREVENTIVA DO TRABALHADOR ATÉ À DECISÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR).

➤ **Informação nº 180/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de junho a 28 de junho.

➤ **Informação nº 181/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 19 de julho a 01 de agosto.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1654/VMC/2018-312/B/17-SOC. CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA.).



727  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1634/VMC/2018-2225/DAG/18-PROPOSTA ADJUD. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERV. REPARAÇÃO E CONSERV. PATRIMÓNIO MUNICIPAL EMP. LUIS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR 150,00 EUROS + IVA; 1635/VMC/2018-1116/DAG/2018-PROPOSTA ADJUD. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERV. REPARAÇÃO E CONSERV. PATRIMÓNIO MUNICIPAL EMP.CRVM, LDA, VALOR 816,40 EUROS + IVA; 1636/VMC/2018-1117/DAG/2018-PROPOSTA ADJUD. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO SERV. REPARAÇÃO E CONSERV. PATRIMÓNIO MUNICIPAL EMP. DISTINTO ELOGIO, LDA, VALOR 160,00 EUROS + IVA; 1665/VMC/2018-1234-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS REFEIÇÕES NO ÂMBITO PROJ MUNIC. TEATRO SÉNIOR, EMPRESA - TIMBRE DE SABORES, VALOR 170 EUROS + IVA).
- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1633/VMC/2018-136/B/76-RAÚL ANTÓNIO DE OLIVEIRA REBELO).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1628/VMC/2018-132/B/17-ENGICRUZ, LDA.; 1630/VMC/2018-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 1659/VMC/2018-14/R/11-JOAQUIM PEDRO MONTEIRO).
- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1672/VMC/2018-93/B/18-FUGASCITADINAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1631/VMC/2018-270/B/2017-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 1641/VMC/2018-269/B/17-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 1642/VMC/2018-172/B/01-JOSÉ CARLOS CARNAPETE; 1648/VMC/2018-248/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1650/VMC/2018-285/B/17-MACHADO & ESTEVES, LDA.; 1653/VMC/2018-164/B/17-A C M SOUSA SA; 1655/VMC/2018-14/B/18-RICARDO NUNO DE ALMEIDA MELO9 DA SILVA; 1660/VMC/2018-191/B/07-ANTÓNIO NASCIMENTO FURTADO; 1668/VMC/2018-104/B/17-IMOESPIRAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 1671/VMC/2018-26/B/18-ALBERTO & MSC LDA; 1673/VMC/2018-116/B/17-GPEI - GESTÃO IMOBILIARIA, SA).
- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1647/VMC/2018-87/R/12-UNIPROLAR).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1644/VMC/2018-26/B/18-ALBERTO & MSC, LDA.; 1663/VMC/2018-163/B/17-A C M SOUSA SA; 1669/VMC/2018-113/B/48-VALDEMAR CUSTÓDIO LUCIO FERREIRA; 1670/VMC/2018-122/B/17-ANABELA FREIRE BARROS MOURA VICENTE; 1697/VMC/2018-162/B/17-HORIZONTE DISPONIVEL, LDA.).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1637/VMC/2018-1074/B1990-JORGE OSVALDO DIAS SANTOS GONÇALVES; 1666/VMC/2018-159/B/88-LUIS EUGÉNIO DE ALMEIDA LEAL).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Part ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

DESPACHOS Nº(S) (1664/VMC/2018-83/B/16-RICARDO JOSÉ GOMES DA COSTA PEREIRA).

- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1690/VMC/2018-ARU-ARR-23-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO SITO PÇ DA LIBERDADE 15-16 ARRENTELA; 1691/VMC/2018-ARU-ARR-22-2018-

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO SITO PÇ DA LIBERDADE 14/RUA DA CRUZINHA 11-13, ARRENTELA; 1692/VMC/2018-ARU-SX-24-2018-DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO SITO RUA CÂNDIDO DOS REIS, 61 - 63 SEIXAL).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1629/VMC/2018-181/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1632/VMC/2018-327/R/2007-RUI MIGUEL ALVES GOMES; 1646/VMC/2018-223/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1656/VMC/2018-221/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1658/VMC/2018-25/B/17-RESOLVE, SOC. ADM E GESTÃO DE BENS).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1643/VMC/2018-59/R/08-ALIRIO LOPES; 1675/VMC/2018-305/R/07-CABRAL & LANÇA, LDA.; 1676/VMC/2018-275/B/17-ALBERT & M.S.C, LDA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1657/VMC/2018-737/B/82-COOPERATIVA DO FOGUETEIRO).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1667/VMC/2018-39/B/01-CONSTRUÇÕES LINO MENDES & FILHOS LDA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1638/VMC/2018-323/B/1979-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA 8; 1639/VMC/2018-418/B/1986-MANUEL CARDOSO PIRES; 1677/VMC/2018-109/B/17-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1678/VMC/2018-165/B/71-PEDRO JORGE SILVA GASPAR; 1679/VMC/2018-196/B/98-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA FRATERNIDADE, N.º 1, 2840-035 ALDEIA DE PAIO PIRES; 1680/VMC/2018-125/B/60-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ABEL SALAZAR, N.º 24, 2845-582 AMORA; 1681/VMC/2018-736/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSÉ RODRIGUES MIGUEIS, N.º 1, 2855-222 MIRATEJO; 1682/VMC/2018-156/B/86-AUTO BELCHIOR LDA; 1683/VMC/2018-566/B/80-CONDOMINIO DO PRÉDIO NA PRACETA QUINTA DA VINHA, NÚMEROS 8,7,6, 2845-034 AMORA; 1684/VMC/2018-136/B/60-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL NÚMEROS 300, 300-A, 300-B, 300-C E 302, 2845-547 AMORA; 1685/VMC/2018-486/B/94-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA PRACETA IVO CRUZ, N.º 2, 2855-586 SANTA MARTA DO PINHAL; 1686/VMC/2018-316/C/1968-ILUSTRE FUNÇÃO ENGENHERARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA; 1687/VMC/2018-35/B/75-GEOMETRIC DECADE LDA; 1688/VMC/2018-146/B/17-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1693/VMC/2018-250-B-1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO PRACETA CENTRO COLUMBÓFILO DO FOGUETEIRO, 4 - ADM; 1694/VMC/2018-362-B-1976-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MÁRIO SACRAMENTO Nº 35).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1640/VMC/2018-25/B/46-DILUM INC SUCURSAL EM PORTUGAL).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS



?? + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Nº(S) (1649/VMC/2018-85/R/12-MODERN PROBABILITY, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1651/VMC/2018-76/B/16-MARIA HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA VILAR PERDIGÃO DA CÂMARA MANUEL; 1652/VMC/2018-56/R/05-VITOR MANUEL MAECELINO SILVA ANTUNES; 1662/VMC/2018-434/B/78-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO PT CIDADE DO MONTIJO 1-CORROIOS; 1674/VMC/2018-601/B/77-ANTONIO JOSÉ AFONSO; 1689/VMC/2018-192/B/16-URBAN XXI UNIPESSOAL, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1645/VMC/2018-971/B/90-MARIA MARGARIDA LOPES MARTINHO CABEÇA; 1661/VMC/2018-276/B/17-PEDRO GONÇALO ARAUJO BARROS; 1698/VMC/2018-284/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL UNIPESSOAL LDA; 1699/VMC/2018-261/B/03-SOC. CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1695/VMC/2018-35/B/08 E OUTROS-SILCOGE SA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1696/VMC/2018-35/B/08 E OUTROS-SILCOGE SA).

➢ **Informação nº 182/2018** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 28 de fevereiro.

➢ **Informação nº 183/2018** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes

unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de junho.

➢ **Informação nº 184/2018** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de julho.

➢ **Informação nº 185/2018** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 31 de julho.

- Despacho nº 78/VJCG/2018 - EDNI - Empresa Distribuidora de Material Informático

- Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de discos externos para armazenamento das configurações dos equipamentos de telecomunicações. Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Proc.º 53/DAPMA/2018\_1104/DAG/2018 - 46,37 € + IVA; Despacho nº 79/VJCG/2018 - Dismóvel - Mobiliário e Equipamento de Escritório, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de componentes para informática para assegurar as intervenções técnicas e novas instalações de equipamentos. Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Proc.º 51/DAPMA/2018\_1086/DAG/2018 - 577,90 € + IVA; Despacho nº 80/VJCG/2018 - EDNI - Empresa Distribuidora de Material Informático - Proposta de adjudicação da aquisição de PC's para utilizadores de perfil normal, de forma a colmatar as várias necessidades dos serviços. Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa - Proc.º 011/DAPMA/2018\_981/DAG/2018 - 9.600,13 € + IVA; Despacho nº 81/VJCG/2018 - PEOP - Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para a execução de sondagens geotécnicas necessárias para caracterização do solo e dimensionamento da estabilidade de edifício. Divisão de obras e



76+ ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

gestão de Empreitadas - Proc.º 1149/DAG/2018 - 4.954,80 € + IVA; Despacho nº 82/VJCG/2018 - Proposta de Abertura de procedimento para a empreitada de reparação dos danos causados no terminal ATM no Pavilhão Municipal o Alto do Moinho. Divisão de Desporto Proc. 06/DD/2018 - 14.685,00€ + IVA (valor base); Despacho nº 83/VJCG/2018 - J.A.V. Correia Papelarias, Unip., Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de rolos de papel térmico para reposição de stock. Divisão de Administração Geral - Proc.º 1146/DAG/2018 - 209,40 € + IVA; Despacho nº 84/VJCG/2018 - Proposta de Abertura de procedimento para a aquisição de águas para reposição de stock. Divisão de Administração Geral - Proc.º 1141/DAG/2018 - 7.000,00 € + IVA (preço base); Despacho nº 85/VJCG/2018 - Orbivendas - Equipamentos Industriais e Higiene Profissional, Lda. - Proposta de revogação do procedimento para "reparação da máquina lavadora aspiradora da piscina Municipal de Corroios"; Despacho nº 86/VJCG/2018 - Proposta de Abertura de Procedimento para aquisição de 5 redes de andebol para o Pavilhão Municipal do Alto do Moinho. Divisão de Desporto Proc. - DD-804/DAG/2018 - 268,00€ + IVA (preço base); Despacho nº 87/VJCG/2018 - Tecnopipe Unipessoal Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de uma bomba doseadora de caudal constante com microprocessador e regulação eletrónica de caudal para a Piscina Municipal de Corroios. Divisão de Desporto Proc. - DD-672/DAG/2018 - 566,00€ + IVA; Despacho nº 88/VJCG/2018 - STB Global Trading, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de circulares para as cadeiras da Piscina Municipal de Amora. Divisão de Desporto Proc. - DD-858/DAG/2018 - 1.751,78€ + IVA; Despacho nº 89/VJCG/2018 - Vitor Manuel Martins Palhinha - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de correias e acessórios para a unidade de tratamento de ar e desumidificação da Piscina Municipal de Amora. Divisão de Desporto Proc. - DD-

738/DAG/2018 - 965,00€ + IVA; Despacho nº 90/VJCG/2018 - Temos Talentos - Ensino e Formação Unipessoal Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de dorsais para as provas do 31.º Trofeu de Atletismo do Seixal. Divisão de Desporto Proc. - DD-608/DAG/2018 - 375,00€ + IVA; Despacho nº 91/VJCG/2018 - Trindade e Belo Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de 16 ventoinhas de chão de 110W para as piscinas municipais de Amora e Corroios. Divisão de Desporto Proc. - DD-813/DAG/2018 - 365,13€ + IVA; Despacho nº 92/VJCG/2018 - Polícia de Segurança Pública. Proposta de adjudicação em regime de contratação excluída para aquisição de emissão de pareceres e serviços de gratificado para apoio e segurança no âmbito da atividades desenvolvidas pela Divisão de Desporto Proc. - DD-33700/2018 - 5.000,00€ Isento de IVA; Despacho nº 93/VJCG/2018 - Vitor M.C. Antunes, Lda. - Conta Final de Obra - Empreitada de Reformulação e Adaptação da Casa do Educador. Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Proc.º DEGEP.DOGF.01ED.2015 - 278.713,39 € + IVA; Despacho nº 94/VJCG/2018 - Texitoldo Comércio de Lonas e Telas Lda. - Proposta de adjudicação para fornecimento com montagem de materiais e acessórios para a substituição do toldo da Pista Municipal de Aeromodelismo. Divisão de Desporto - Proc. DD/715/DAG/2018 - 6.946,50€ + IVA; Despacho nº 95/VJCG/2018 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de um contrato sistema gestão de assiduidade biométrico com apoio remoto, destinado a manutenção da nova aplicação de registo e gestão de assiduidade. Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa proc.043/DAPMA-1152 DAG-2018 - 7.125,00€ + IVA (Preço base); Despacho nº 96/VJCG/2018 - Proposta de revogação do procedimento para aquisição de material de rede predial de distribuição de água; material específico com diâmetros e acessórios de uso não corrente para o Pavilhão Desportivo Escolar António Augusto Louro. Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas - Proc.º 707/DAG/2018.



74<sup>+</sup> ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

➤ **Informação nº 186/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 187/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao 2º trimestre.

### **2. Deliberação nº 226/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO DE AVISO NO J.O.U.E. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 147/2018-CMS DE 30 DE MAIO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 1737-PCM/2018 DE 25 DE JULHO.**

Proposta:

Presidência

"Na proposta de deliberação do concurso público para prestação de serviços na área de seguros com publicação de aviso no J.O.U.E, foram aprovadas em reunião de câmara de 30-05-2018 as peças de procedimento, nomeadamente Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas e respetivos anexos.

Considerando a urgência relacionada com os prazos do Concurso e usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi proferido despacho de aprovação do relatório final, em anexo, bem como a não adjudicação do concurso em causa, nos termos dos, art.79º, nº 1, alíneas a) e b) e art. 80º, ambos do CCP, uma vez que todas propostas foram excluídas por apresentarem irregularidades, e não foi apresentada proposta para o lote 3, bem como a consequente revogação da decisão de contratar.

A justificação desta urgência está relacionada com a impossibilidade de, o prazo de audiência prévia não estar concluído em tempo de ser proposto à reunião de 25 de Julho.

Assim propõe-se a ratificação do despacho nº 1737-PCM/2018 de 25-07 em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 1737-PCM/2018 – anexo nº 701/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **3. Deliberação nº 227/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO DE AVISO NO J.O.U.E. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 1745-PCM/2018, DE 27 DE JULHO.**

Proposta:

Presidência

"A 30 de Setembro de 2018 termina o contrato em vigor, referente à prestação de serviços na área de seguros, assim, propõe-se a abertura de Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros, com a correspondente publicação no J.O.U.E. para o prazo de 1 ano.

Considerando a urgência relacionada com os prazos do Concurso e usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi proferido despacho de aprovação.

A justificação desta urgência está relacionada com a impossibilidade deste procedimento ser concluído a tempo de ser proposto à reunião de 25 de Julho.

Assim propõe-se a ratificação do despacho nº 1745 -PCM/2018 de 27-07 em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:



227  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

- Despacho nº 1745-PCM/2018 – anexo nº 702/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **4. Deliberação nº 228/2018 – CMS – APOIO À CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – CPPME – PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo

“Considerando que:

-A CPPME -Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, é uma associação sem fins lucrativos, com 30 anos de existência, que vem assumindo como principais objetivos a representação interna e externamente dos micro pequenos e médios empresários. O seu princípio fundamental é o de fazer coincidir as suas posições e ações com os interesses da generalidade dos micro, pequenos e médios empresários portugueses assim como expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado, as reclamações e posições daquela classe;

- No decorrer da sua atividade, a CPPM, confrontada com diversos constrangimentos, manifestou como preocupação a necessidade de instalações para funcionamento dos seus serviços, situação que foi ultrapassada através da cedência de um espaço (o prédio urbano, composto de rés-do chão e primeiro andar, sito na Travessa da Cooperativa, nº 2 e Praça da República, nº 12, no Seixal) por parte do Município do Seixal, através da celebração do respetivo contrato de comodato;

- O edifício cedido em comodato, carece de intervenção de qualificação e manutenção. ~or forma a garantir e dignificar o funcionamento dos serviços da CPPME, salvaguardando os interesses de todos os agentes económicos do Município e do País;

-O valor proposto no contrato programa é sustentado pelo orçamento elaborado pelos serviços municipais após a realização de vistoria e respetivo relatório, sobre o estado de conservação do edifício, conforme documentação em anexo;

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do nº 2 do art. 23º e da alínea ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2018 no montante de participação de 28.021,00€ (vinte e oito mil e vinte e um euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 05.001-2018/5312.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo nº 703/2018
- Informação do Gabinete Desenvolvimento Económico e Turismo – anexo nº 704/2018
- Informação de compromisso de 8-08-2018 – anexo nº 705/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



24 +

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

### 5. Deliberação nº 229 – CMS – REGULAMENTO DE ACESSO À ATIVIDADE DE MERCADOS E TRANSPORTES EM TÁXI. CRIAÇÃO DE DUAS PRAÇAS DE TÁXI TEMPORÁRIAS DE APOIO À FESTA DO AVANTE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“No seguimento dos pareceres favoráveis dos serviços municipais competentes, e das organizações socioprofissionais do setor da atividade de mercados e transportes em táxi, nos termos do disposto do nº 2 do artigo 16º do Decreto - Lei 251/98 de 11 de agosto, alterado pela Lei nº 156/99, de 14 de setembro, pela Lei nº 106/2001, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de março, pelo Decreto-Lei nº 4/2004, de 6 de janeiro, pela Lei nº 5/2013, de 26 de janeiro, e pela Lei nº 35/2016, de 21 de novembro, e do disposto no nº 2 e nº 3 do artigo 18º do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi, do Município do Seixal, propõe-se:

Criação de duas praças de táxi temporárias, nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2018, para reforço da oferta e promoção da utilização de transportes públicos, durante a Festa do Avante, com as seguintes localizações e lugares:

-Rua Infante D. Augusto - 4 lugares

-Rua de Cacheu (junto à paragem de transportes públicos) - 4 lugares

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício da FPT – Federação Portuguesa do Táxi – anexo nº 722/2018
- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 723/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, sugeriu um parque de estacionamento para bicicletas, à entrada da Festa do Avante e junto da estação de barcos do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou uma boa ideia que poderá propor à organização da Festa do Avante do próximo ano.

### 6. Deliberação nº 230 – CMS – PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO, BAIRRO 25 DE ABRIL, SITO NA QUINTA DO BATATEIRO. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 229/2017, DE 30/06/2017. PROCESSO N.º 01/M/93. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Após deliberação nº 229/2017, de 30 de junho de 2017, que aprovou o loteamento de iniciativa municipal, que pretendeu regularizar a situação, perante o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de um conjunto edificado denominado de Bairro 25 de Abril, foram desenvolvidos procedimentos para o registo dos 5 lotes, a constituir na Conservatória do Registo Predial.

Nesta sequência, face ao solicitado pela Conservatória de Registo Predial de Amora (registo de entradas na CMS nº 32695, de 6 de junho de 2018), foram efetuadas alterações ao projeto aprovado que compreendem, fundamentalmente, o complemento das especificações que devem integrar o título da operação com todas as menções referidas no nº 1 do artigo 77º do regime jurídico em



747  
J.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

questão (RJUE -Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação prevista no Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro).

Perante o exposto, propõe-se a aprovação da alteração título emitido em 04/01/2018, sobre o qual se juntam as respetivas peças desenhadas e escritas.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Jorge Gonçalves Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, sugeriu que este tipo de propostas devesse vir acompanhado de informação gráfica, uma planta simples.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esteve de acordo, recomendando aos serviços que no futuro seja digitalizada a planta principal.

### 7.Deliberação n.º 231/2018 – CMS – APOIO AOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PEM 2017/2018 – ADENDA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 34202 de 3 de julho de 2018 em anexo, a importância pedagógica, social e cultural deste Projeto.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 300,00 (trezentos euros) para o apoio de 4 projetos, ações e atividades no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2017/2018, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para o Agrupamento de Escolas João de Barros, para desenvolvimento pela Escola Básica D. Nuno Álvares Pereira, das atividades e projetos propostas pelo mesmo à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2017/2018.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 706/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.07.03 – anexo n.º 707/2018.
- Informação de compromisso PRP:5190553289/2018 – 2018.08.01 – anexo n.º 708/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, apresentou os pontos 7 a 11.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que as pessoas que estão à frente destas associações são a cara do nosso município, estão na linha da frente de situações muitas vezes dramáticas e recomenda que no futuro estes contratos sejam revistos em alta.



2017  
Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

### 8.Deliberação n.º 232/2018 – CMS – APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidade

"A Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,000 (setecentos e cinquenta euros) ao Centro Paroquial de Bem -Estar Social de Arrentela, para a apoiar a valência do centro comunitário "Várias Culturas Uma Só Vida" que se constitui como resposta social à população socioeconomicamente mais desfavorecida com o objetivo de promover, capacitar e melhorar as condições das famílias que acompanham naquele território do município.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 709/2018.
- Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.07.13 – anexo n.º 710/2018.
- Informação de compromisso PRP: 37962/DDSC/2018 – 2018.07.31 – anexo n.º 31.07.2018.

#### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 9.Deliberação n.º 233/2018 – CMS – APOIO AO INSTITUTO NOVO SER. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidade

"A Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão; e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao Instituto Novo Ser, para a apoiar a continuidade e manutenção do projeto "Concha de Esperança" que se constitui como resposta social no âmbito da emergência Social Concelhia (Rede+) importante e única no município às necessidades de pessoas socialmente vulneráveis.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Instituto Novo Ser – anexo n.º 712/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.07.12 – anexo n.º 713/2018.
- Informação de compromisso DELIB: INF INT 37956/2018 – 2018.07.30 – anexo n.º 714/2018.



?? + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 10.Deliberação n.º 234/2018 – CMS – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VALE DE CHÍCHAROS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidade

"Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chícharos, junto da comunidade de Vale de Chícharos e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 28279 de 6 de Junho de 2018. Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chícharos – anexo n.º 715/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.06.06 – anexo n.º 716/2018.
- Informação de compromisso PRP: 38824/DDSC18/2018 – 2018.08.08 – anexo n.º 717/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 11.Deliberação n.º 235/2018 – CMS – XI ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. REFORÇO DO APOIO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidade

"Considerando a importância da iniciativa XI Encontro Intercultural Saberes e Sabores como iniciativa promotora do diálogo intercultural, realizada em parceria entre a Câmara Municipal do Seixal, Junta de Freguesia de Corroios e Clube de Cultura e Recreio do Alto do Minho, e da decorrente da participação do Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho na execução das atividades enumeradas na proposta de apoio e, nos termos da alínea u, do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Proponho atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 840,00 (oitocentos e quarenta euros) conforme a proposta anexa com o n.º 36288 de 17 de julho de 2018 da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

727  
Q

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo n.º 718/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.07.17 – anexo n.º 719/2018.
- Informação de compromisso PRP: 37960/DDSC/2018 – 2018.07.31 – anexo n.º 720/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 12. Deliberação nº 236/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE – ACORDO QUADRO ESPAP – LOTE 8 (CONSULTA PRÉVIA). APROVAÇÃO

Proposta:

Divisão de Manutenção de Equipamentos e Logística

“Tendo por base a informação da DMEL onde se refere a necessidade de assegurar o fornecimento de Energia Elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – Lote 8 e estando previsto nas Grandes Opções do Plano nas rubricas: 09.004.2018/5611 e 09.004.2018/5612.

Não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município.

Propõem-se:

1 – Decisão de contratar e de autorização de despesa

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do CCP e nos termos do art.º 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, propõe-se a autorização da despesa infra.

2 – Abertura do procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de uma consulta prévia ao abrigo de Acordo Quadro, nos termos do artigo 259º do CCP.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 11.004.441,00 € (onze milhões, quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações das rubricas das grandes opções do plano:

09.004.2018/5611, com a seguinte repartição de encargos:

2018 – 4.065,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2019 – 1.866.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2020 – 1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2021 – 1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

09.004.2018/5612, com a seguinte repartição de encargos:

2018 – 386,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2019 – 1.866.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2020 – 1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2021 – 1.816.665,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



74+

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

O preço base foi aferido atendendo aos consumos médios dos últimos 4 anos. A formação do preço base é tabelada sendo colocado à concorrência apenas o valor da energia ativa.

3 – Aprovação das peças escritas do procedimento de contratação pública  
Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 40º do CCP.

4 – Critério de adjudicação o do mais baixo preço ponderado de energia reativa

Propõe-se, nos termos do disposto do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:

Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (mais baixo preço ponderado de energia ativa)

5 - Sejam convidadas as seguintes entidades:

- a) IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, Unipessoal,Lda – NIF 507014448
- b) EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A – NIF 503504564
- c) GALP POWER, S.A – NIF 504723456

6 – Divisão em lotes

Para otimizar os meios humanos disponíveis, a CMS pretende homogeneizar os serviços a contratar prevendo a adjudicação num todo. É nosso entendimento que a divisão em lotes poderá levar a um desinteresse dos operadores económicos levando por isso à subida dos preços como também não haver propostas para um dos lotes. Ora, não tendo a autarquia nem meios nem recursos que permitam assegurar o fornecimento de energia caso não haja candidatos para um dos lotes, não temos forma de manter os equipamentos abertos ao público ou garantir a iluminação pública. Por estes motivos não há lugar à divisão em lotes.

7 - Designação do seguinte júri

- a) Eng.º Jorge Didelet (presidente);
- b) Eng.ª Tânia Pedrosa (vogal efetivo);
- c) Eng.º Carlos Tavares (vogal efetivo);
- d) Dr. Rui Rodrigues (vogal suplente);
- e) Eng.º António Robim (vogal suplente).

7.1 - Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Eng.ª Tânia Pedrosa.

7.2 - Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

8 – Gestor do contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º A do CCP seja nomeado (a) como gestor do contrato Engª Tânia Pedrosa.

9 – Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que sejam nomeados (a) como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma Rui Rodrigues e Maria João Silva, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da DMEL – anexo nº 724/2018
- Informação de cabimento 1265/DAG/IP/2018 de 1-08-2018 – anexo nº 725/2018
- Informação de cabimento 1265/DAG/BMT/2018 de 1-08-2018 – anexo nº 726/2018

O Proponente

O Vereador(a) do Pelouro de Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou os pontos 12 e 13.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

79 +  
R

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

**13. Deliberação nº 237 – CMS – HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO, PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM PÉ DE PovoAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO, POR REALIZAÇÃO DE DESBASTE MISTO (GRAU MÉDIO/FORTE) E DESMATAÇÃO DOS TERRENOS. PROCESSO Nº 01/HP\_DEV/2018. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

Propõe-se, após recurso à hasta pública, nos termos da alínea cc) e h) do nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a adjudicação da alienação de madeira em pé de povoamentos de pinheiro Bravo e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio/forte) e desmatação dos terrenos, à firma Carlos Andrade Almeida Andrade Lda. uma vez que licitou o lote 2 nos termos da ata de dia 27 de abril de 2018 junto ao processo.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato em anexo.

**CONTRATO Nº \_\_\_\_ /2018  
(MINUTA)**

**CONTRATO DE ALIENAÇÃO – HASTA PÚBLICA**

**MADEIRA EM PÉ DE PovoAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO POR REALIZAÇÃO  
DE DESBASTE MISTO (GRAU MÉDIO/FORTE) E DESMATAÇÃO DOS TERRENOS**

**LOTE 2**

**PRIMEIRO OUTORGANTE**

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, portador do cartão de cidadão nº 10835917, válido até 13 de maio de 2020, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificado como **Primeiro Outorgante**,

E

**SEGUNDA OUTORGANTE**

**CARLOS & ÂNGELO ALMEIDA ANDRADE, LDA.**, com sede na Rua Manuel Martins Gomes Júnior, 32, 2835-723 Santo António da Charneca, NIPC: 513 217 746, representada pelos sócios gerentes Ângelo Pedro Almeida Andrade, portador do cartão do cidadão nº---, valido até.... e de Carlos Julio Almeida de Andrade, portador do cartão do cidadão nº 10991502 0ZY7, valido até 21/04/2021 na qualidade de licitante, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente nº 7256-4052-8651, subscrita em 23-02-2018 e válida até 23-02-2019, e registado no Instituto de Conservação da Natureza e Florestas como operadores económicos para o exercício de atividade de abate, com o nº 3030, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

**Cláusula primeira  
(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro Bravo e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio/forte) a efetuar em terrenos municipais de acordo com o regulamento e caderno de encargos do procedimento em referência, a realizar mediante o recurso a procedimento de Hasta pública, nos termos das alíneas cc) e h) do nº1 do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, em cumprimento da deliberação nº 83-CMS/2018 de 5 de abril.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

291  
Q

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

**Cláusula segunda  
(Adjudicação)**

O primeiro outorgante, por deliberação de Câmara nº ----, de ---- adjudicou ao segundo outorgante, após recurso a hasta pública nos termos da legislação supra referida, a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro bravo e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio/forte) em terrenos municipais, referente ao Lote2.

**Cláusula terceira  
(Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de Câmara nº ----

**Cláusula quarta  
(Preço contratual)**

A hasta pública para a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro bravo e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio/forte) efetuados nos terrenos municipais de acordo com o regulamento e caderno de encargos foi realizada com base nos seguintes lotes:

Lote 2 – Parque industrial do Seixal, em Pinhal de Frades, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires, com uma base de licitação de € 10,00 (dez euros) por tonelada de madeira de pinheiro, e € 20,00 (vinte euros) por tonelada de madeira de eucalipto e € 3,00 (três euros) por tonelada para a faxina, foi licitada pelo segundo outorgante por € 11,00 (onze euros) por tonelada de madeira de pinheiro, € 21,00 (vinte e um euros) por tonelada de madeira de eucalipto e por € 3,00 (três euros) por tonelada para a faxina.

**Cláusula quinta  
(Pagamentos)**

O pagamento será efetuado de acordo com a receção dos talões de pesagem e após confirmação do serviço prestado.

**Cláusula sexta  
(Obrigações da segunda outorgante)**

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula sétima  
(prazo de execução)**

O presente contrato é válido até 31 de dezembro de 2018

**Cláusula oitava  
(Omissões)**

Em tudo o que for omissão o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação avulsa.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes."

Pelo Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos



74 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 16/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela Segunda Outorgante

Representante legal

Representante legal

O Proponente

O Vereador(a) do Pelouro de Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **14.Deliberação n.º 238/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PARA EMPREITADA “PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES”. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE GARANTIA BANCÁRIA. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“Atendendo a que:

No âmbito do concurso acima referido, o concorrente Habitâmega Construções SA, veio solicitar a prorrogação da entrega de caução correspondente a 5% do preço contratual, para garantia da boa execução da empreitada, por mais 10 dias, uma vez que a entidade bancária ainda se encontra a proceder à emissão da mesma.

Propõe-se em dar resposta ao solicitado, aprovando a prorrogação da entrega da caução correspondente a 5% do preço contratual, por mais 10 (dez) dias.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2018.07.18 – anexo n.º 721/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 14.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 45 minutos do dia 08 de agosto de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 16/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de agosto de 2018

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

O Secretário

*João Manuel de Sousa Coutinho*

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



79t A

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 08
PRESIDÊNCIA .....	- 15
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 17
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA .....	- 18
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO .....	- 21
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 25

.../...